

Unidade de Instalações Fixas e Material Circulante (FIRST):

A Unidade de Instalações Fixas e Material Circulante (FIRST) permite à Agência cumprir as suas obrigações nos domínios das infraestruturas, da energia, das locomotivas e do transporte de passageiros, dos vagões, da segurança nos túneis ferroviários, do ruído e das pessoas com mobilidade reduzida.

Em especial, a Unidade é responsável:

- Pela manutenção das [especificações técnicas de interoperabilidade](#) (ETI) dos subsistemas sob a sua responsabilidade, que definem os requisitos obrigatórios para assegurar a interoperabilidade do sistema ferroviário da União Europeia;
- Pela gestão das [normas técnicas nacionais](#) para assegurar que as legislações nacionais estão em conformidade com os requisitos essenciais do sistema ferroviário e com os requisitos harmonizados contidos na legislação da UE;
- Por prestar apoio aos organismos notificados de avaliação da conformidade e aos organismos europeus de normalização na elaboração de documentos complementares (normas europeias, questões e clarificações) relacionados com o âmbito das ETI.

As competências essenciais da Unidade FIRST contribuem também para outras atividades da Agência, nomeadamente relacionadas com a autorização de veículos, a divulgação e a investigação.